



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 9
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para fazer o ponto de situação dos dados relativos ao COVID-19 no Concelho, do plano de vacinação e do número de empresas criadas e extintas nos últimos meses. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou também as seguintes declarações:-----

1. “Candidaturas PDCT-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Decorrente dos avisos ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Centro 2020, vulgo PDCT, decorreu até ao dia 30 de abril, o prazo para apresentação de candidaturas, que recordei, abriram em final de fevereiro. -----

---- Realço que estes avisos visam otimizar o overbooking existente, e que somente seriam consideradas candidaturas com elevado grau de maturidade, ou seja, que já tivessem deliberação dos órgãos municipais referentes aos projetos e à respetiva abertura dos procedimentos concursais. -----

---- O Município de Ourém, em tempo diria record, submeteu 6 candidaturas, com o referido grau de maturidade, nomeadamente: -----

Prioridade Investimento	Projeto	Investimento Total	Investimento Elegível	FEDER
6..3 -Património Natural	Rota das Azenhas – Olival – Fase I	285 030,64 €	283 918,27 €	241 330,53 €
9.7 - Saúde	Unidade de Cuidados de Saúde de Caxarias	1 212 507,00 €	1 207 610,58 €	1 026 468,99 €
	Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros	209 290,05 €	208 301,16 €	177 055,99 €
10.5 Infraestruturas Escolares	Centro Escolar de Atouguia	1 472 596,55 €	1 466 770,61 €	1 246 755,02 €
	Centro Escolar de Fátima Sul	2 041 534,95 €	2 033 980,51 €	1 728 883,43 €
	Requalificação da EB 23 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão de Caxarias	996 487,25 €	993 102,96 €	844 137,52 €
Total		6 217 446,44 €	6 193 684,09 €	5 264 631,48 €

---- O processo de elaboração e apresentação deste tipo de candidaturas é, como sabeis, moroso e muito burocrático, só sendo possível em tempo útil, se existir visão, estratégia e planeamento, possibilitando assim que os projetos estejam devidamente estruturados e com alguma maturidade. -----

---- Foi assim, que nos foi possível apresentar todos estes projetos, num total de investimento, de 6 217 446,44€, financiado pelo FEDER em 85% do Investimento elegível, ou seja, 5 264 631,48€, que corresponde a cerca de 20% da globalidade dos projetos apresentados pela CIMT, e para os quais temos grandes expectativas que venham a ser aprovadas. -----

---- A todos os técnicos responsáveis pela elaboração dos projetos e das respetivas candidaturas, o meu especial obrigado pelo empenho e dedicação na conclusão desta árdua tarefa, num curto espaço de tempo.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “Conclusão do processo de recrutamento do concurso dos cargos de dirigentes para as unidades orgânicas flexíveis -----

---- Ex.mos Senhores Vereadores, -----

---- Aproveitando a ocasião de estarmos reunidos em órgão executivo, quero informar-vos que no dia de amanhã homologarei o nome de 11 chefias municipais, em virtude da conclusão do processo de recrutamento do respetivo concurso de dirigentes do Município de Ourém. -----

---- Durante um exercício autárquico, demasiadas são as vezes que se adjetivam algumas propostas de mera circunstância ou inconsequentes, e outras tantas vezes como ações sem qualquer planeamento ou capacidade de se atingir o seu verdadeiro objetivo. -----

---- Face ao exposto, como a prova documental é dos melhores testemunhos para uma mensagem política clara e inequívoca, reproduzo, neste momento e integralmente, a declaração política que apresentámos no pretérito dia 20/04/2020 em sede de reunião de câmara, sobre o mesmo assunto, corroborando a ideia que os nossos objetivos eleitorais são sérios e para cumprir. -----

---- *“Desde sempre, de forma pública e transparente, assumimos a importância da concretização de concursos para os cargos de dirigentes no Município de Ourém, posição que consideramos trazer benefícios evidentes para as estruturas em questão e para o seu funcionamento.-----*

---- *É bom recordar que desde 2009 não se materializa qualquer concurso para as “chefias” municipais, estando os dirigentes, desde aí, numa situação de nomeação em regime transitório, o que, segundo a lei, não poderia exceder os 90 dias, salvo se já estiver a decorrer o respetivo concurso.-----*

---- *Se no passado estes inícios de procedimento para os concursos de dirigentes não passavam de formalidades para, obviamente, apenas validar as nomeações em regime transitório, hoje com esta informação fica bem demonstrado que tudo o que dissemos sobre o assunto “não é para inglês ver”. O que significa que estamos empenhados em levar por diante a realização e concretização destes concursos, trazendo a devida tranquilidade e estabilidade para o desempenho das funções para o período de duração dessa ocupação, recorde-se, três anos sem possibilidade de haver substituição.-----*

---- *Estamos mais uma vez alinhados com os compromissos eleitorais que defendemos aos nossos cidadãos, não comprometendo ou deixando cair os princípios que sempre defendemos para o nosso mandato autárquico: credibilidade e isenção na gestão municipal.”-----*

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou a seguinte declaração: “**BANDEIRA AZUL** -----

---- O Programa Bandeira Azul é um programa de educação para o desenvolvimento sustentável, promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa, secção portuguesa da Fundação para a Educação Ambiental. -----

---- Trata-se de uma distinção atribuída anualmente pela Fundação para a Educação Ambiental a praias e marinas que cumpram um conjunto de requisitos de qualidade ambiental, segurança, bem-estar e infraestruturas de apoio. -----

---- Assim, a Bandeira Azul tem vindo cada vez mais a tornar-se um símbolo de qualidade que distingue o esforço das diversas entidades em criar condições de coexistência entre o desenvolvimento local e o respeito pelo Ambiente, aumentando o grau de consciencialização dos cidadãos em geral, de quem toma as decisões em particular, alertando assim para a necessidade de proteção dos ambientes marinhos, costeiros e lacustres.-----

---- O Município de Ourém aderiu a este projeto em 2017, dando cumprimento à maior parte dos requisitos de admissão para este galardão tendo assim obtido a Bandeira Azul 2017.-----

---- Foi o início de um novo compromisso do Município e desde 2017, tem existido empenho, dedicação e esforço no sentido de dar continuidade ao símbolo de qualidade que representa ser detentor da Bandeira Azul na Praia Fluvial do Agroal.-----

---- No presente ano de 2021, o Município candidatou-se novamente ao programa Bandeira Azul para a Praia Fluvial do Agroal, tendo sido galardoado pelo 5.º ano consecutivo.” -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** tomou a palavra para apresentar o documento que se passa a transcrever: “**Festa do Livro de Ourém** – Voltaire disse um dia que a leitura engrandece a alma e foi dentro deste espírito que o Município entendeu que deveria manter a Festa do Livro de Ourém, uma iniciativa que já contava duas edições, e que viu a terceira alterada pela pandemia, há precisamente um ano. ---

---- Estamos orgulhosos por constatar que, in obstante os condicionalismos que a pandemia continua a impor, a 4ª Festa do Livro de Ourém seguiu, com sucesso, o caminho da adaptação a uma realidade mais virtual, menos presencial, mas igualmente promotora dos valores culturais e literários que sempre moveram esta iniciativa. -----

---- A programação contou com diversas atividades e momentos de reflexão das quais destacamos: “Poemas nas vozes dos Poetas”, apresentação de obras literárias, “a Hora do conto”, Ciclos de Formação (“Explorar em casa ciência a partir dos Livros” e “A história que quero contar”), webinars sobre diversas temáticas alusivas ao livro e à leitura, bem como uma apresentação do Plano Nacional de Leitura e do Plano Local de Leitura pela comissão nacional. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Dando como encerrada a edição 2021 da Festa do Livro, o Município de Ourém agradece a todos os que assistiram e participaram contribuindo para o sucesso desta iniciativa, destacando os convidados: -----

---- Luísa Paisana -----

---- Marine Antunes -----

---- Sónia Chainho -----

---- Vanda Furtado Marques -----

---- Joaquim Fialho -----

---- Luís Filipe Sarmiento -----

---- Exploratório – Centro Ciência Viva de Coimbra -----

---- António Garcia Barreto -----

---- Carlos André -----

---- Elsa Serra -----

---- Rui Almeida -----

---- Isabel Minhós Martins -----

---- Teresa Calçada -----

---- Um agradecimento a todos os elementos da equipa da Divisão de Ação Cultural (Biblioteca e Setor intervenção cultural e cidadania) e do Gabinete de Imagem e Comunicação que tornaram possível o sucesso desta iniciativa. -----

---- Em 2022 voltaremos a encontrar-nos, bem longe desta pandemia, assim o desejamos, e ainda mais perto do saber que os livros nos oferecem. Nas palavras de Mario Quintana:-----

---- “Livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros só mudam as pessoas.” -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, tomou a palavra para apresentar o documento abaixo transcrito, também subscrito pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis** e **Estela Augusta Rito Ribeiro**: “Em 2019 o executivo mandou fazer um estudo sobre o valor patrimonial da Capela de São Sebastião à Gepectrofa e de acordo com esse estudo, a CMO estaria disposta avançar com a requalificação / execução da obra, apesar, de como referiu, a Capela “não ter valor patrimonial”; ficou por isso decidido que se iria dar início aos procedimentos necessários para a elaboração de um projeto de requalificação, admitindo recorrer a eventuais apoios comunitários do Portugal 2030 para o seu financiamento.-----

---- Ora, os vereadores do PS foram informados pelo presidente do IHSHG - International History Students and Historians Group - de que a Capela de São Sebastião, além de estar registada e protegida como monumento nacional, pelos (artigos 3º, 21º, 33º e 46º da lei 107/201, do Diário da República nº 209/2001, série I-A de 2001-09-08), foi objeto de um estudo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apresentado na Faculdade de arquitetura da Universidade do Porto, onde, pelo seu valor patrimonial e arqueológico se defende e prevê a sua salvaguarda e respetiva valorização. -----

---- Neste sentido, os vereadores do PS consideram que o executivo deve: -----

- consultar o IHSHG e inteirar-se da situação;-----
- tomar medidas céleres para controlar o avançado estado de degradação da Capela;-----
- arrancar rapidamente com um projeto de requalificação / reabilitação e salvaguardar este património arqueológico e histórico ímpar no concelho.” -----

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** deu conta de que o Município também recebeu a mesma comunicação e de que os serviços competentes estão a averiguar a situação. -----

---- Por fim tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que apresentou a seguinte declaração, também subscrita pelas **Senhoras Vereadoras Cília Maria de Jesus Seixo e Estela Augusta Rito Ribeiro**: “A situação da Tejo Ambiente é confrangedora e todo o processo de apresentação de resultados e a proposta para a recapitalizar não foi a mais feliz. Efetivamente um convite feito aos Diretores desta empresa para apresentar os resultados na última reunião de Câmara, sem uma informação prévia aos Vereadores da oposição para se preparar, não nos parece o método mais correto para um debate sério e útil para esclarece os munícipes. Para além disso, é exigido que nos seja facultada mais informação económica e financeira relevante e pormenorizada e não um mero quadro muito resumido das atividades e das razões para os diversos desvios. -----

---- Dada a sua situação económico-financeiros, entendemos que devemos acompanhar mais de perto a atividade da empresa e da sua evolução para melhor avaliar a recuperação ou não do seu equilíbrio financeiro. Assim, para isso propomos que estas informações nos cheguem através de relatórios mensais, pelo menos até ao final do corrente ano. -----

---- De facto, a preocupação com a evolução da empresa não é só nossa, pois temos vindo a tomar conhecimento do que se tem passado noutros municípios. Os órgãos municipais de Ourém, Vereação e Assembleia Municipal foram muito sensíveis aos problemas da Tejo Ambiente, responsabilmente manifestaram duvidas e colocaram questões, mas no fim honramos o dever de autorizar a nossa quota parte de recapitalização desta empresa cujo modelo defendemos sem reservas.-----

---- Mas, senhor Presidente, gostávamos que comentasse o chumbo da transferência da participação social de um município acionista, por uma maioria negativa liderada pelo PSD e quais serão na sua opinião as consequências futuras para a Tejo Ambiente?” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** referiu que a transferência é obrigatória, nos termos da legislação em vigor e reconhece agora que o assunto não carecia da apreciação dos órgãos executivo e deliberativo, reafirmando as causas que originaram os resultados obtidos pela empresa. -----

OOXXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA -----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE ABRIL DE 2021

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.2. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 31 DE MAIO, PELAS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO E INCUMBIR A SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA DE PUBLICITAR EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- TODOS OS VEREADORES PRESENTES SE DECLARARAM CONVOCADOS PARA ESSA REUNIÃO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DAQUELE DIPLOMA LEGAL. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.2.1. REGISTO N.º 27.184/2021 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OURÉM - A MINHA CIDADE” -----

---- No âmbito do programa comemorativo dos 30 anos da elevação de Ourém a Cidade, foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.184/2021, da **Senhora Vereadora Maria Isabel**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, a colocar à consideração superior normas de participação no concurso indicado em epígrafe, com identificação dos valores dos prémios a atribuir, a saber:-----

- 1.º prémio – 1.000,00€;-----
- 2.º prémio – 600,00€;-----
- 3.º prémio – 400,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dos prémios a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO APRESENTADAS E AS DESPESAS DELAS DECORRENTES.-----

1.2.2. REGISTO N.º 27.432/2021 - REDE DE ESPAÇOS DE COWORKING/TELETRABALHO - PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO -

---- Com o objetivo de integrar a Rede de espaços de coworking e de definir termos de colaboração entre os outorgantes, com vista à criação de espaços laborais adequados à prática de teletrabalho, contribuindo para a dinamização dos territórios, particularmente os do Interior, foi apresentada a proposta de acordo de cooperação, registada sob o n.º 27.432/2021, a celebrar com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., referente à criação de um espaço no Edifício Multiusos de Freixianda, deste Concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 30 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Aprovado.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: “No passado dia 30 de Abril, assinei o protocolo de adesão à Rede de Espaços de Coworking / Teletrabalho, em cerimónia que decorreu em Vouzela com a presença da Ministra da Coesão Territorial Ana Abrunhosa, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Secretária de Estado da Valorização do Interior Isabel Ferreira e com o Secretário de Estado do Emprego Miguel Cabrita. -----

---- Este foi um protocolo que resulta de um acordo entre CCDR, IEFP, CIMT e Município de Ourém, para criação de um espaço de coworking/teletrabalho o qual visa reduzir as desvantagens do teletrabalho, nomeadamente o isolamento, fator frequente de desmotivação. -

---- Este será um espaço que constituirá um estímulo de partilha de experiências, ideias, bem como constituirá um fator de estímulo à economia local. Saliento que estes acordos servem apenas para territórios de baixa densidade, sendo que para o efeito o local escolhido no Concelho foi o Edifício Multiusos da Junta de Freguesia da Freixianda.”-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 68.636-A/2020 - CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PINHEL - FREGUESIA DE ATOUGUIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo, registada sob o n.º 68.636-A/2020, a celebrar com o **Centro Recreativo e Cultural S. Gens**, com sede na Rua da Escola, n.º 155, em Pinhel, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, com vista à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita no n.º 15 da referida rua, a título gratuito, para o desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, sociais e recreativas, válido pelo período de um ano, renovável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 25.113/2021 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL -----

---- O **Setor de Património**, através da informação registada sob o n.º 25.113/2021, propôs o abate do equipamento informático que especifica, que se encontra obsoleto.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de abril findo, a concordar com o abate dos bens em referência, por obsolescência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS REFERIDOS BENS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 4015/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 15 de março findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 4015/2021, de **Carlos Alberto Lino dos Santos** (residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 11, 3.º direito, nesta cidade), a solicitar o ressarcimento do montante de 120,00€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 05-70-IU, marca Audi, modelo A4, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 17 de janeiro transato, quando circulava na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, também nesta cidade, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, de 12 de abril findo, a dar conta de que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito, colocando à consideração superior o indeferimento do pedido.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 24.881/2021 - REPARAÇÃO DA PORTA PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “TASQUINHA DO MERCADO”, SITO NO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO-----

---- Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 24.881/2021, realizada no dia 15 de abril findo, no Gabinete da Presidência com **Sandra Cristina Henriques Soares Vieira**, concessionária da “Tasquinha do Mercado”, sita no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade, a solicitar o apoio desta Autarquia, através da comparticipação nas despesas de reparação da porta principal daquele estabelecimento, tendo ficado acordado que o Município suportará metade do valor (sem IVA), que vier a ser contabilizado. -----

---- Do processo faz parte um orçamento da firma **Socaldeiras – Metalúrgica Oliveira & Sousa, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 2, em Coroados, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, no valor de 335,00, acrescido de IVA. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa da comparticipação proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA NO MONTANTE DE 177,50 EUROS. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 22.340/2021 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 22.340/2021, da **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama**, sediada no Largo Vasco da Gama, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a substituição, definitiva e a título irrevogável, do NIB (Número de Identificação Bancária), que consta do protocolo celebrado a 14 de julho de 2020, instruída com uma informação, datada de 16 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar texto de adenda ao citado protocolo, que consiste na alteração do n.º 4, da cláusula 3.ª (Plano de pagamentos), que passa a ter a seguinte redação: -----

4. O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, com o IBAN PT50 0045 5081 4033 4873 5467 8, da instituição de crédito, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, C.R.L. – Balcão de São Mamede, conforme Anexo I, o qual faz parte integrante da presente adenda.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTO.-----

2.1.2. REGISTO N.º 26.539/2021 - P013/2021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR - FÁTIMA SUL - ATA N.º 1/2021-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 26.539/2021, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por oito dias, para a apresentação de propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 12.378/2021 - ARMAZÉM MUNICIPAL - MATERIAL OBSOLETO-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da informação registada sob o 12.378/2021, colocou à consideração superior a lista de materiais obsoletos e fora de uso, existentes no Armazém Municipal, que deverão ser abatidos na relação de bens constantes do respetivo inventário.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de abril findo, a propor o abate dos bens em causa, cujo valor de aquisição ascende a 3.883,96€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

2.1.4. REGISTO N.º 16.921/2021 – “P066/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) – AVENÇA”-----

---- No âmbito da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 16.921/2021, do Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 33.600,00€ e pelo prazo de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 22 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 27.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores praticados em procedimentos semelhantes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM APREÇO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**, COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 61.529-A/2020 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE “P042/2021 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PARA O PERÍODO DE 12 MESES”-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 61.529-A/2020, a celebrar com **Romeu Mendes Gonçalves**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 277, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, de 23 de mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P042/2021 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**”, A **ROMEUMENDES GONÇALVES**, RESIDENTE NA ESTRADA NOSSA SENHORA DA ORTIGA, N.º 277, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 11.773-A/2021 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE “P050/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” -----

---- No âmbito do procedimento supra mencionado, foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 11.773-A/2021, a celebrar com a firma **FMOB, Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vasco da Gama, n.º 25, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, pelo valor de 74.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 10 meses, acompanhado com uma informação, datada de 19 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P050/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM**”, À FIRMA **FMOB, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA VASCO DA GAMA, N.º 25, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, DO CONCELHO DE COIMBRA, PELO VALOR DE 74.800,00€ (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 10 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 55.431/2020 – “P028/2016 - REABILITAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MATAS - ESPITE - 2.ª FASE” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 55.431/2020, da firma **CONTEC – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, de conformidade com o n.º 9, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da garantia bancária destinada a caucionar a empreitada indicada em título, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação de 15% da garantia, decorridos que estão três anos após a receção provisória da empreitada em referência, de conformidade com a alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 15% DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.8. REGISTO N.º 27.342/2021 – “P012/2021 - RECONVERSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA EM CENTRO ESCOLAR DA ATOUGUIA” - ATA N.º 1/2021-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 27.342/2021, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por oito dias, para a apresentação de propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

2.1.9. REGISTO N.º 11.729-A/2021 - CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo, registada sob o n.º 11.729-A/2021, a celebrar com o **Centro de Estudos de Fátima**, com sede na Rua do CEF, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 54.533,75€, os encargos decorrentes das obras de construção do Parque Infantil do Externato São Domingos, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação correspondente ao citado apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 22/2021 - P148/2017 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA - CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22/2021, do consórcio constituído pelas firmas **Civibérica – Obras Civis, S.A. e JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Limitada**, a solicitar, de conformidade com a cláusula 8.8 do Caderno de Encargos e ao abrigo do n.º 3, do artigo 361.º, do Código dos Contratos Públicos, que esta Autarquia se digne autorizar a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prorrogação de prazo da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário, passando o prazo de conclusão da mesma para 31 de janeiro de 2021.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 1/2021, de 05 de janeiro transato, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que poderá conceder-se a prorrogação de prazo solicitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA E APROVAR OS PLANOS DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

3.2. REGISTO N.º 25.635/2021 - P167/2019 - CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA-ORTIGA - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 25.635/2021, a propor, por motivos que especifica, a aprovação da suspensão parcial dos trabalhos, de 21 de abril findo a 21 de maio corrente ou pelo período de tempo necessário à cessação da causa que motiva a suspensão, de conformidade com o disposto na alínea a), do artigo 297.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 21.737/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Na reunião de 15 de março de 2021, relativamente ao processo registado sob o n.º 58.147/2020, de **António Fernando dos Reis Sousa**, residente na Estrada da Mata, n.º 56, em Casais da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar que, do prédio sito na referida estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1593 e inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7225, fosse destacada uma parcela de terreno, com a área de 1000 m², ficando a confrontar a norte e a nascente com António Fernando dos Reis Sousa, a sul com Joaquim dos Reis Sousa e a poente com a Estrada da Mata, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O munícipe interessado, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 21.737/2021, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 25.068/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **3 - Conclusão:**-----

---- Considerando que o requerente refere que não construirá na parcela sobrance, salientando nós que essa parcela encontra-se, simultaneamente, dentro do perímetro urbano: espaço urbano de baixa densidade (167,00m²) e fora do perímetro urbano: espaço agrícola de produção (6275,15m²), **não tendo, assim, capacidade edificatória;**-----

---- Considerando que o requerente se compromete a deixar disponíveis 3,00 metros + 3,00 metros perfazendo no total 6,00 metros de acessibilidade à parcela sobrance, acautelando, assim, o acesso à parcela sobrance, deixa-se à consideração superior o teor das exposições do requerente, até porque o PDM é omissivo no que se refere à frente da parcela.”;-----

- Registada sob o n.º 26.059/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta do seguinte: “(...) verifica-se que a parcela a destacar situa-se em perímetro urbano, pelo que a pretensão deve observar o disposto no n.º 4 do art.6.º do RJUE, sendo que ambas as parcelas confinam com via pública.-----

---- A aprovação do destaque é condicionada ao referido nos n.º 6 e 7 do artigo 6.º do RJUE, que se transcrevem.-----

---- *6 - Nos casos referidos nos n.os 4 e 5 não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior.*-----

---- *7 - O condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento previstos nos n.os 5 e 6 devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. (...)*”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, NAS CONDIÇÕES APONTADAS NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.

4.2. REGISTO N.º 20.467/2021 - FREGUESIA DE CAXARIAS - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

---- No seguimento dos requerimentos da **Freguesia de Caxarias** (com sede na Rua dos Combatentes, n.º 202, em Caxarias, deste Concelho), a requerer a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de obras de requalificação do Largo da Feira e sanitários e de arranjos exteriores de espaço destinado a atividades festivas, culturais e económicas, sito na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Rua São Bartolomeu, daquela freguesia, cujos processos ainda não foram entregues nesta Câmara Municipal, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 20.467/2021, a dar conta de que as taxas têm um valor estimado de 611,40€.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 611,40 EUROS, A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

4.3. REGISTO N.º 30.344/2020 - ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.344/2020, de **Joaquim Pereira Batista**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 9, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer, para efeitos do disposto no artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a realização de vistoria ao imóvel, sua propriedade, sito no n.º 45, na Rua Dr. António José de Almeida, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 1011 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 962. -----

---- Termina a requerer a emissão de documento que comprove que o prédio urbano reúne as condições referidas nas alíneas a) e b), do n.º 1, do citado artigo 45.º. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Auto de vistoria n.º 40/2020, de 28 de outubro de 2020, que conclui que o estado de conservação do referido imóvel, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, corresponde ao nível excelente;-----
- Informação, datada de 22 de abril findo, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que poderá emitir-se *Certidão de Reabilitação*, por se encontrarem cumpridos os requisitos a que se reportam o citado n.º 1, do artigo 45.º. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER QUE O IMÓVEL REÚNE OS REQUISITOS PARA A ATRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS A QUE SE REFEREM AS ALÍNEAS A), B), C) E D), DO N.º 2, DO ARTIGO 45.º, DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS E PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DAQUELE ARTIGO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.4. REGISTO N.º 56.840/2020 - ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 56.840/2020, de **Joaquim Pereira Batista**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 9, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer, para efeitos do disposto no artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a realização de vistoria ao imóvel, sua propriedade, sito no n.º 43, na Rua Dr. António José de Almeida, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 1012 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 961. -----

---- Termina a requerer a emissão de documento que comprove que o prédio urbano reúne as condições referidas nas alíneas a) e b), do n.º 1, do citado artigo 45.º. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Auto de vistoria n.º 39/2020, de 28 de outubro de 2020, que conclui que o estado de conservação do referido imóvel, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, corresponde ao nível excelente;-----
- Informação, datada de 22 de abril findo, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que poderá emitir-se *Certidão de Reabilitação*, por se encontrarem cumpridos os requisitos mencionados no citado n.º 1, do artigo 45.º. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER QUE O IMÓVEL REÚNE OS REQUISITOS PARA A ATRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS A QUE SE REFEREM AS ALÍNEAS A), B), C) E D), DO N.º 2, DO ARTIGO 45.º, DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS E PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DAQUELE ARTIGO.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

5.0.1. REGISTO N.º 23.474/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 23.474/2021, do aluno **Rodrigo José Carvalho e Carvalho**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, instruído com uma informação, datada de 14 de abril findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B** ao referido aluno, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO -----

5.0.2. REGISTO N.º 24.832/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 24.832/2021, da aluna **Anaya Eduarda da Costa Borges**, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, instruído com uma informação, datada de 20 de abril findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão A** à referida aluna, com efeitos a 19 de abril de 2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. -----

5.0.3. REGISTO N.º 27.102/2021 - CLUBE APRENDER E BRINCAR - NORMAS DE UTILIZAÇÃO - ANO LETIVO 2021/2022 -----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Educação e Vida Saudável**, prestou a informação registada sob o n.º 27.102/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “O Clube Aprender e Brincar é uma resposta social de apoio à família que dinamiza as atividades de animação e apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF) e o fornecimento de refeições. No concelho estão em funcionamento 5 clubes sendo estes o Clube Aprender e Brincar da Carvoeira, Clube Aprender e Brincar de Freixianda, Clube Aprender e Brincar de Mata, Clube Aprender e Brincar do Pinheiro e Clube Aprender e Brincar de N.ª. S.ª das Misericórdias.-----

---- Nos casos do Clube Aprender e Brincar da Freixianda e Carvoeira dinamizam apenas as respostas AAAF e CAF, sendo o fornecimento de refeições prestado pela Escola E.B., 2,3 de Freixianda, e E.B., 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias, respetivamente.-----

---- O seu funcionamento resulta de uma parceria entre os Agrupamentos de Escolas Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão-Caxarias, Ourém e o Município de Ourém, onde a cada entidade compete genericamente: -----

- Agrupamentos de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão-Caxarias e de Ourém: têm a componente de assegurar a supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), fornecimento de refeições à exceção do Clube do Pinheiro, Mata e N.ª. S.ª. das Misericórdias-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém tem a componente de assegurar a supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), bem como ceder as instalações para a empresa externa contratada pelo município efetuar a confeção, fornecimento e transporte das refeições para os clubes da Mata, Pinheiro e N.ª. S.ª. das Misericórdias -----
- Município de Ourém.: coordenação técnica do projeto, operacionalização dos restantes serviços afetos ao Clube. -----

---- Deste modo, remete-se em anexo a proposta de normas de utilização para o ano letivo 2021/2022, estando as alterações assinaladas a verde e o texto a retirar a vermelho, assim como um exemplo de candidatura online. -----

---- No que se refere ao processo de candidatura a mesma deverá ser efetuada online através da plataforma SIGA_EDUBOX disponibilizada no portal do município de 17 de maio a 14 de julho. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

5.0.5. REGISTO N.º 26.654/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 26.654/2021, da aluna **Constança Pedrosa Moreira**, acompanhado com uma informação, datada de 27 do mês findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.6. REGISTO N.º 26.758/2021 - MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS - COVID-19-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.758/2021, do **Chefe da Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, face às medidas acima referidas, aprovadas por deliberação de 01 de fevereiro de 2021 (que consistem no pagamento, em 100%,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da tarifa fixa de água e das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's), a aprovação e atribuição dos apoios requeridos por famílias em situação de carência económica, procedendo à transferência da verba total de 251,11€, conforme a seguir se especifica: -----

- **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** – 121,96€; -----
- **Be Water, S.A.** – 129,15€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS.-----

5.0.7. REGISTO N.º 24.824/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 24.824/2021, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar o pagamento do montante de 11,68€, correspondente ao fornecimento de refeições, no âmbito da prestação de serviços de animação e apoio à família do Pré-escolar, instruído com uma informação, datada de 20 de abril findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência da referida verba. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM, A VERBA DE 11,68 EUROS. -----

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

5.1.1. REGISTO N.º 21.777/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO E CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.777/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Fernando Ferreira Lopes**, residente na Rua de São João, n.º 91, da Freguesia de Espite, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. Mais propõe o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, com a atribuição da verba de 100,00€, à Associação Dignidade, referente à emissão de um cartão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.1.2. REGISTO N.º 23.418/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.418/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **André Joaquim Marques Manalvo Silva**, residente na Rua Fonte da Felizarda, n.º 2, 1.º esquerdo, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.3. REGISTO N.º 24.481/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.481/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marisa Pereira dos Santos**, residente na Rua da Soalheira, n.º 30, em Soalheira, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.4. REGISTO N.º 24.498/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.498/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Alexandre José Fonseca Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 1917, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.5. REGISTO N.º 25.147/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Na reunião de 05 de abril findo, na presença da candidatura de apoio à natalidade e à infância de **Stephanie Mordomo Cardosa Moretzsohn**, residente na Rua do Rio Porto, n.º 1221, em Espite, deste Concelho, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir o pedido de apoio e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com os seguintes documentos:-----

- Exposição registada sob o n.º 25.147/2021, da requerente, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua candidatura;-----
- Informação registada sob o n.º 25.293/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar a decisão superior o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 720,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

5.1.6. REGISTO N.º 26.222/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.222/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cecília Daniela Andrade Cristina**, residente na Avenida Beato Nuno, Edifício da Anunciada, n.º 274, 4.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.7. REGISTO N.º 26.369/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.369/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Rita Ferreira dos Reis**, residente na Rua S. João de Eudes, Lote 55, 3.º esquerdo, em Lomba d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.8. REGISTO N.º 26.373/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.373/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Andrea Emília dos Santos Rodrigues Alves**, residente na Rua Fernando Pessoa, n.º 59, 2.º esquerdo, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.9. REGISTO N.º 26.143/2021 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.143/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do apoio à natalidade e à infância, atribuído a **Eliziane Edwiges Alves da Rosa**, em virtude da alteração da sua residência para outro país. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR O APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA, ATRIBUÍDO A **ELIZIANE EDWIGES ALVES DA ROSA**. -----

5.1.10. REGISTO N.º 26.179/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -----

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.179/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Sara Susana de Carvalho**, residente na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 18, nesta cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.2.1. REGISTO N.º 26.149/2021 - REGULAMENTO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 15 de fevereiro último, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 46, do **Diário da República**, no dia 08 de março transato, o referido projeto de regulamento esteve a discussão pública até ao dia 20 de abril de 2021. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 26.149/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior a versão final do citado regulamento, dando conta de que não foram recebidos quaisquer contributos no prazo estipulado para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O **REGULAMENTO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO”** E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
6.0.1. REGISTO N.º 27.101/2021 - PROPOSTA DE NORMAS DE PROCEDIMENTOS
PARA ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE OURÉM -
ANO LETIVO 2021/2022 -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.101/2021, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, que se reproduz na íntegra: “No âmbito da preparação da rede de transportes escolares para o ano letivo 2021/2022, e face às recentes alterações legislativas, verificamos a necessidade de proceder à elaboração de normas de procedimentos para atribuição de transporte escolar no Município de Ourém e de implementação das inscrições nos transportes escolares através de uma Plataforma Digital de Gestão Educativa.-----

---- Assim, considerando que: -----

- a) o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e posteriormente o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, atribuem às autarquias locais competências no âmbito da criação de um serviço de transportes escolares que permita assegurar o transporte dos alunos do Ensino Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário entre o local da residência e o local do estabelecimento de ensino que frequentam; -----
- b) o serviço de transportes escolares é, assim, uma incumbência fundamental do Município no âmbito da educação, sendo uma área que tem vindo a merecer um tratamento privilegiado;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c) constitui responsabilidade do Município suportar as despesas de transporte dos alunos que frequentem a escolaridade obrigatória, de acordo com a legislação em vigor, seja pela comparticipação nas despesas de aquisição de títulos às empresas de transportes coletivos de passageiros, seja pela criação de circuitos especiais de transporte;-----
- d) a definição de um Plano de Transportes Escolares se revela num instrumento de gestão privilegiada desta atividade, potenciando a sua organização e a coordenação, no sentido de alcançar soluções mais ajustadas às realidades locais; -----
- e) o Regulamento dos Transportes Escolares no Município de Ourém se encontra em elaboração; -----
- f) é necessário implementar normas e procedimentos que permitam limitar os contactos e respeitar as condições de segurança impostas pela pandemia de COVID 19;-----
- g) a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), as competências previstas nas alíneas g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a proposta de normas de procedimentos para atribuição de transporte Escolar no Município de Ourém para o ano letivo 2021/2022, constante em anexo da presente informação.-----

---- A redação proposta contempla todos os critérios de atribuição aplicados nos anos anteriores e introduz os procedimentos de inscrição nos transportes escolares através de uma Plataforma Digital de Gestão Educativa para todos os níveis de ensino.-----

---- Salienta-se que as inscrições nos transportes escolares dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2020/2021 já foram efetuadas através de formulários de candidatura online, face à pandemia do COVID 19.-----

---- **Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a proposta de normas de procedimentos para atribuição de transporte Escolar no Município de Ourém para o ano letivo 2021/2022, para posterior apreciação e aprovação por parte do executivo camarário, caso concorde com o texto proposto.**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

6.1.1. REGISTO N.º 25.855/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.855/2021 de **Daniel Alves Sousa**, residente na Rua das Eiras, n.º 7, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio misto composto por casas de habitação e terra de sementeira com duas casas de arrecadação, sito em Soutaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área total de 1799,26 m², a confrontar a norte, a nascente e a poente com António Batista de Oliveira e a sul com Rua Central, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 301, 303 e 299 e na matriz predial rústica sob os artigos 5139, 5168 e 5169 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5443.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 26.109/2021, a referir que na parcela estão representadas construções.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de abril findo, a dar conta de que, face à informação dos serviços acima referida e dado tratar-se de prédio misto, conforme documentos constantes do processo, não deverá emitir-se parecer favorável, nos termos do referido artigo 54.º.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO EMITIR PARECER FAVORÁVEL POR SE TRATAR DE PRÉDIO MISTO.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----

7.1. REGISTO N.º 26.578/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 2.ª FASE – RETIFICAÇÃO -

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 19 de abril findo, a Câmara deliberou autorizar a transferência dos montantes propostos na informação então prestada pelo Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 26.578/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior, para aprovação, as seguintes correções: “(...) deixa-se à consideração superior o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. A aprovação da alteração do apoio a conceder à empresa Verde Pino, Lda, assumindo este o valor de 2.690,65 €; -----
 2. A invalidação da candidatura da empresa Florinda da Conceição Neto Neves, uma vez que não cumpre a alínea e) das condições de elegibilidade do normativo em vigor (...).”
- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO PROPOSTA. -----

7.2. REGISTO N.º 27.285/2021 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS À INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS NO CONCELHO-----

---- Na reunião de 15 de fevereiro último, a Câmara deliberou aprovar (como proposta de regulamento), com efeito à data daquela deliberação, as Normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho, entre elas as de concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos no Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.285/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a aprovação de seis candidaturas, que resultam na atribuição de um apoio financeiro no montante total de 15.880,04€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de abril findo, a referir que a despesa emergente, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CANDIDATURAS EM REFERÊNCIA E AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAQUELE MONTANTE, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

8.1. REGISTO N.º 25.592/2021 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 25.592/2021, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a colocar a decisão superior, os pedidos de isenção do pagamento de taxas inerentes a esplanadas, toldos e publicidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – ISENTAR, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES A ESPLANADAS, TOLDOS E PUBLICIDADE, AS ENTIDADES A QUE SE REPORTA A INFORMAÇÃO SUPRA REFERENCIADA; -----

SEGUNDO – COMUNICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

8.2. REGISTO N.º 22.939/2021 - PUBLICIDADE - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO DE DÍVIDA ACUMULADA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.939/2021, da firma **MOP – Multimédia Outdoors Portugal, Publicidade, S.A.**, sediada na Avenida da Quinta Grande, no Edifício Prime, n.º 53, 3.ºA, da Freguesia de Alfragide, do Concelho de Amadora, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da dívida acumulada que possui, referente às taxas de publicidade dos anos de 2020 e 2021, em prestações. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 13 de abril findo, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a dar conta de que a dívida ascende a 4.195,20€ e de que, de conformidade com o artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, poderão ser autorizadas um total de 12 prestações. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM TRÊS PRESTAÇÕES DE IGUAL VALOR, NOS MESES DE JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 28.116/2021 – “P129/2018 – REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” – MODIFICAÇÃO CONTRATUAL-----

---- Na reunião de 01 de março de 2021, a Câmara deliberou conceder à firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.** (sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho), adjudicatária da empreitada em apreço, a prorrogação graciosa de prazo, com término previsto para 31 de março de 2021, sem direito a revisão de preços e aprovar o plano de trabalhos modificado então apresentado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apreciado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 28.116/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor conforme se passa a transcrever: (...) Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário: -----

- a. Revogar a Deliberação tomada em reunião de 01.03.202 referente ao pedido de prorrogação de prazo; -----
- b. Aprovar, sem encargos adicionais para o Dono da Obra, o prazo suplementar de 102 dias para a conclusão da empreitada, efetuando a modificação objetiva do contrato por razões de interesse público, decorrente de nova ponderação das circunstâncias existentes, maioritariamente resultantes dos efeitos gerados pela Pandemia; -----
- c. Notificar o Empreiteiro Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A. da nova decisão;
- d. Solicitar a apresentação de Plano de Trabalhos Modificado, ajustado ao novo prazo da empreitada (...). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 2021; -----

SEGUNDO – APROVAR, SEM ENCARGOS ADICIONAIS, O PRAZO SUPLEMENTAR DE 102 DIAS, PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO; -----

TERCEIRO – NOTIFICAR A FIRMA **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO E AINDA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR NOVO PLANO DE TRABALHOS, AJUSTADO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA AGORA APROVADO. -----

9.2. REGISTO N.º 27.447/2021 – “P129/2018 – REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” – TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 27.447/2021, da Divisão de Projetos Técnicos, sobre o procedimento indicado em título, foi apreciada a informação n.º 04/2021, de 29 de abril findo, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, (com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa), responsável pela fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em referência, a remeter proposta de alterações ao projeto e a propor a aprovação dos trabalhos complementares, no montante total de 21.160,78€, bem como a modificação contratual deles resultantes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento** exarou no processo uma informação, datada de 30 também de abril findo, a dar conta de que estão reunidas as condições para aprovação dos trabalhos complementares e da respetiva minuta de adenda ao contrato, que inclui o prazo suplementar da obra. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Menciona ainda de que a natureza dos trabalhos em causa e o seu montante, enquadram-se nas normas legais dispostas no Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 21.160,78€ (VINTE E UM MIL, CENTO E SESENTA EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS);-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 03 de maio de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/05/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas - Reunião de Câmara de 19 de abril de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 27.184/2021 – Proposta de normas de participação no Concurso de fotografia
“Ourém – A minha cidade”

1.2.2. Registo n.º 27.432/2021 – Rede de espaços de *coworking*/teletrabalho – Proposta de
acordo de cooperação

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 68.636-A/2020 – Cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de
Pinhel – Freguesia de Atouguia – Proposta de protocolo

2.0.2. Registo n.º 25.113/2021 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

2.0.3. Registo n.º 4015/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 24.881/2021 – Reparação da porta principal do estabelecimento denominado
“Tasquinha do Mercado”, sito no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 22.340/2021 – Proposta de adenda ao protocolo com a Associação Desportiva,
Recreativa e Cultural Vasco da Gama

2.1.2. Registo n.º 26.539/2021 – P013/2021 – Construção do Centro Escolar – Fátima Sul – Ata
n.º 1/2021

2.1.3. Registo n.º 12.378/2021 – Armazém Municipal – Material obsoleto

2.1.4. Registo n.º 16.921/2021 – “P066/2021 – Contratação de Serviços Jurídicos de Patrocínio
Judiciário de Processos Pendentes (com Mandato Forense) – Avença”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. Registo n.º 61.529-A/2020 – Aprovação da minuta de “P042/2021 – Contratação de Técnico em Engenharia Civil, em regime de outsourcing, para o período de 12 meses”

2.1.6. Registo n.º 11.773-A/2021 – Aprovação da minuta de “P050/2021 – Aquisição de Serviços Técnicos, Frente de Casa e de Mediação, no Teatro Municipal de Ourém”

2.1.7. Registo n.º 55.431/2020 – “P028/2016 – Reabilitação do Caminho Municipal Matas – Espite – 2.ª fase” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.8. Registo n.º 27.342/2021 – P012/2021 – Reconversão do Jardim de Infância em Centro Escolar da Atouguia – Ata n.º 1/2021

2.1.9. Registo n.º 11.729-A/2021 – Centro de Estudos de Fátima – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 22/2021 – P148/2017 – Redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga – Pedido de prorrogação de prazo

3.2. Registo n.º 25.635/2021 – P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima–Ortiga – Suspensão do prazo de execução da obra

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 21.737/2021 – Pedido de destaque

4.2. Registo n.º 20.467/2021 – Freguesia de Caxarias – Pedidos de isenção do pagamento de taxas

4.3. Registo n.º 30.344/2020 – Estatuto dos Benefícios Fiscais – Verificação do estado de conservação de imóvel

4.4. Registo n.º 56.840/2020 – Estatuto dos Benefícios Fiscais – Verificação do estado de conservação de imóvel

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

5.0.1. Registo n.º 23.474/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021

5.0.2. Registo n.º 24.832/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021

5.0.3. Registo n.º 27.102/2021 – Clube Aprender e Brincar – Normas de utilização – Ano letivo 2021/2022



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.5. Registo n.º 26.654/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.6. Registo n.º 26.758/2021 – Medidas de Apoio a famílias e empresas – COVID-19

5.0.7. Registo n.º 24.824/2021 – Fornecimento de refeições aos alunos do Pré-escolar – Transferência de verba

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.1.1. Registo n.º 21.777/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico e candidatura ao Cartão *Abem*: Rede Solidária do Medicamento

5.1.2. Registo n.º 23.418/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.3. Registo n.º 24.481/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.4. Registo n.º 24.498/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.5. Registo n.º 25.147/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.6. Registo n.º 26.222/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.7. Registo n.º 26.369/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.8. Registo n.º 26.373/2021 – Apoio à natalidade e à infância

5.1.9. Registo n.º 26.143/2021 – Cessação do apoio à natalidade e à infância

5.1.10. Registo n.º 26.179/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

5.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

5.2.1. Registo n.º 26.149/2021 – Regulamento “Prémio Jovem Universitário”

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.0.1. Registo n.º 27.101/2021 – Proposta de normas de procedimentos para atribuição de transporte escolar no Município de Ourém – Ano letivo 2021/2022

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

6.1.1. Registo n.º 25.855/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 26.578/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 2.ª fase – Retificação

7.2. Registo n.º 27.285/2021 – Concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos no Concelho

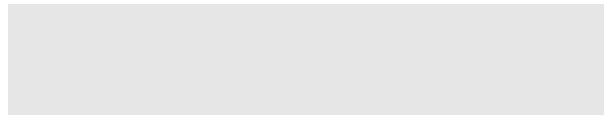
8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.1. Registo n.º 25.592/2021 – Pedidos de isenção de taxas

8.2. Registo n.º 22.939/2021 – Publicidade – Pedido de pagamento em prestação de dívida acumulada

Câmara Municipal de Ourém, 28 de abril de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 03/05/2021**

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

- 9.1. Registo n.º 28.116/2021 – “P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém”
– Modificação contratual
- 9.2. Registo n.º 27.447/2021 – “P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém”
– Trabalhos complementares

Câmara Municipal de Ourém, de 30 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque